

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de oito postos de trabalho de agentes municipais de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 4

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS MÉDICAS, AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

--- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício sede do Município de Olhão, sito, no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários, com vista à ocupação de oito postos de trabalho de agente municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo do Municipal de 20 de Março de 2019, composto por Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, e Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão. -----

--- Aberta a presente reunião, o Júri apreciou os resultados do 3º método de seleção - exame médico de seleção, verificando-se que dos 14 candidatos convocados, o candidato Paulo Miguel Pereira Romão foi considerado inapto, por não reunir um dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2 alínea c) do aviso de abertura de concurso 7931/2019, de 8 de maio: altura inferior a 1,65m, conforme exame médico realizado pela empresa certificada e contratada para o efeito Kmed Europa - Serviços Externos de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda, e respetivo relatório emitido, razão pela qual o candidato fica excluído do procedimento concursal. -----

--- Os demais candidatos foram considerados aptos no método de seleção exames médicos, pelo que são submetidos ao método de seleção seguinte. -----

--- De seguida, o Júri apreciou os resultados do 4ª método de seleção - entrevista profissional de seleção que teve lugar no dia 29 de julho, durante todo o dia, e na manhã de dia 30. Ponderados os parâmetros postura física e comportamental, expressão verbal, sociabilidade, experiência, sentido crítico e maturidade de cada candidato/a, entendeu o júri, por unanimidade, atribuir a seguinte avaliação do método: -----

Albino Daniel Simão Sousa	15,34
André Horta Sousa	15,34
Catarina Alexandra Guerreiro da Cunha	14,00
Eduardo Miguel Mauricio Pité	15,34
Filipe Gonçalves do Carmo	15,34
Hugo Alexandre Fernandes Martins	12,00
João Lucas Lopes Martins	15,34
João Miguel Estevão Teixeira	16,00
José Miguel Guerreiro de Sousa Frade	16,67
Leonel Duarte Martins Aranhita	13,34
Luís João da Costa Santos	15,34
Mónica Sofia Ferreira Sousa	15,34
Tiago José Lopes Salgado	14,67

--- Entretanto, ao longo do procedimento, foram excluídos os candidatos admitidos abaixo listados: -----

Nome	P. Escrita	P. Psicológica	prova médica	Entrevista	Obs
Andreia Patrícia Centeio Gonçalves Rodrigues	13,70	8,00	Excluído
Cátia Sofia Vitoriano Domingues	F	Excluído
Daniel Eduardo Oliveira Tavares	F	Excluído
Fábio Estevens Costa	14,20	F	Excluído
Marco António da Silva Martins	7,10	Excluído
Miguel Ângelo Nascimento Ribeiro	15,50	8,00	Excluído
Paulo Miguel Pereira Romão	11,60	12,00	não apto	...	Excluído
Sílvia Alexandra Correia de Oliveira	13,70	12,00	F	...	Excluído

--- Seguidamente, o Júri procedeu à classificação final dos candidatos aprovados em cada um dos métodos de seleção aplicados, tendo em consideração as classificações obtidas na prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, no exame psicológico de seleção e na entrevista profissional de seleção, mediante a aplicação da fórmula de cálculo estabelecida na ata 1 e no ponto 7.8 do aviso n.º 7931/2019, de 8 de maio, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondadas à centésimas, termos em que elabora a seguinte lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento: -----

Ordenação dos candidatos	Nome	contrato RC/RCE (serviço militar)	P. Escrita	P. Psicológica	Entrevista	Classificação Final
1	Hugo Alexandre Fernandes Martins	RC - 10/10/17 a 25/6/19 - DL n.º 76/18: precedência	12,60	12,00	12,00	12,15
2	João Miguel Estevão Teixeira	RC - 10/10/17 a 25/6/19	16,20	16,00	16,00	16,05
3	Eduardo Miguel Maurício Pité		15,80	12,00	15,34	14,62
4	Albino Daniel Simão Sousa		14,00	12,00	15,34	14,17
5	José Miguel Guerreiro de Sousa Frade		11,20	12,00	16,67	14,14
6	Filipe Gonçalves do Carmo		13,50	12,00	15,34	14,05
7	João Lucas Lopes Martins		13,30	12,00	15,34	14,00
8	Luís João da Costa Santos		12,80	12,00	15,34	13,87
9	André Horta Sousa		12,70	12,00	15,34	13,85
10	Mónica Sofia Ferreira Sousa		12,60	12,00	15,34	13,82
11	Tiago José Lopes Salgado		12,20	12,00	14,67	13,39
12	Catarina Alexandra Guerreiro da Cunha		13,30	12,00	14,00	13,33
13	Leonel Duarte Martins Aranhita		11,20	12,00	13,34	12,47

--- O Júri, após análise das candidaturas, verificou que o candidato Hugo Alexandre Fernandes Martins reúne os requisitos constantes do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 out., que aprova o

Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos diferentes regimes de Contrato (RC) e no regime de voluntariado (RV), pelo que, por ter prestado serviço militar por período superior a três anos, beneficia da percentagem de 25% de contingente de vagas para ingresso na carreira de Polícia Municipal, tendo sido posicionado em primeiro lugar (art.º 26 n.º 2 alínea e), sendo os demais candidatos ordenados e as demais vagas a concurso preenchidas por força da classificação final obtida, nos termos do quadro supra. -----

--- Assim, os candidatos hierarquizados são admitidos como estagiários até ao preenchimento dos oito postos de trabalho postos a concurso, sendo os demais candidatos sujeitos a bolsa de recrutamento em função do número de postos que vaguem ou venham a ser criados. -----

--- O Júri decidiu notificar os candidatos excluídos que ainda não tiveram oportunidade de se pronunciar no procedimento para, querendo, apresentarem por escrito as suas alegações, em sede de audiência de interessado, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, sobre a intenção de exclusão do concurso. -----

--- O Júri decidiu, de igual modo, notificar os candidatos admitidos para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, sobre a lista de ordenação final acima indicada. -----

--- E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O júri
